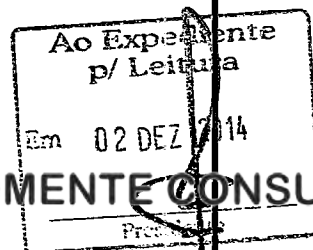




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



SOMENTE CONSULTA

INDICAÇÃO Nº 469 / 2014.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que dentro das possibilidades providencie a contratação ou uma licitação para aquisição de barcos (tipo traineira) para atender os moradores das Ilhas de nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, pois existem moradores nessas Ilhas que não tem condições financeiras para se locomover até o litoral, inclusive para tratamento de saúde, e esta medida ajudaria a todos os menos favorecidos, criando – se uma linha de barcos que atenderia as Ilhas de Itacuruçá e Jaguanum.

Este benefício já previsto na Lei Orgânica do Município em seu Art. 165 seria feito através de um cadastro que atenderia todos os moradores de baixa renda que residem em nossas Ilhas.

Sala das Sessões, em 18 de Novembro de 2014.

SOMENTE CONSULTA

André de Mello Costa
(André Banana)
Vereador-Autor



SOMENTE CONSULTA